



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 0113/2017

- Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
- TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 13 de julho de 2017, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.
- 1-Autorização para abertura do procedimento de concurso público da empreitada do “Centro Cultural do Marco de Canaveses”. Presente proposta do Senhor Presidente mencionada, acompanhada do programa de concurso, caderno de encargos e projeto de execução.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, procedendo-se à abertura do procedimento por concurso público, nos termos do artigo 19.º do CCP, a autorização prévia conforme Lei n.º 8/2012, de 24 de fevereiro, ainda, o programa do concurso, caderno de encargos e projeto de execução, a respetiva autorização para disponibilização do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, bem como a nomeação do júri do concurso com os seguintes elementos: Presidente: Eng.º Almir Silva; Vogais, Eng.º Nuno Ferreira e Dr. João Paulo Maricato; Suplentes Eng.º Couto Pereira e Eng.º Luis Carvalho.
  - 2-Recrutamento excecional de técnicos superiores de desporto para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, atividade física e desportiva para o ano letivo 2017/2018.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, para Recrutamento excecional de técnicos superiores de desporto para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, atividade física e desportiva para o ano letivo 2017/2018.
  - 3-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto e a Confraria do Anho Assado com Arroz e Forno – Ratificação.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação ao Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto e a Confraria do Anho Assado com Arroz e Forno.
  - 4-Constituição de Fundo de Maneio para os Espaços do Cidadão.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta para a Constituição de Fundo de Maneio para os Espaços Cidadão, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ficando à guarda e responsabilidade do Técnico Superior Eng.º Nuno Pimenta.
  - 5-Contrato de cooperação financeiro entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação financeiro a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, para a atribuição de um subsídio de 3.000,00 (três mil euros), para a comparticipação pecuniária do evento “Mercado Medieval”. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato.
  - 6-Transmissão da titularidade do direito de ocupação do lugar de venda na Feira do Marco – Isaura da Conceição.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a transmissão do direito de ocupação do lugar de venda na Feira do Marco de Isaura da Conceição para sua filha Maria Celeste Costa, nos termos do Regulamento Municipal de Atividades de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados.
  - 7-Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses.  
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se uma comparticipação financeira no valor de 600,00 € (seiscentos euros) ao Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, no âmbito do projeto “A melhor turma”.
  - 8-Anulação da deliberação da reunião de Câmara Municipal do Marco de Canaveses, do dia 23 de junho de 2017 - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada.



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, anulando-se a deliberação aprovada em reunião de 23 de junho de 2017, referente ao assunto “Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada”.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 01 de agosto 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira